

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2017**

**COMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO**

**MODALIDADE DE LEILÃO: Online e Presencial**

**LEILOEIRO OFICIAL: VANDERLEI PETRI - JUCESC Nº: 354**

**DATA DO LEILÃO: 28.09.2017**

## **CONDIÇÕES DE VENDA LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO**, com sede na Rua Praça da Independência , 25, Centro, Município de Braço do Trombudo, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 95.952.230/0001-67, neste ato representada pelo Sr, **NILDO MELMESTET**, inscrito no CPF sob o nº 594.086.939-49, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, através do **Leiloeiro Público Oficial Sr. Vanderlei Petri**, devidamente matriculado na Junta Comercial de Santa Catarina, sob matrícula AARC/354, com cédula de identidade número 2.620.318-9 e do CPF número 733.936.659/87, residente/domiciliado no município de Florianópolis /SC, à Rua Souza Dutra, 145, Sala 410. CEP 88070-605, licitação na modalidade de **Leilão Público Online e Presencial**, objetivando a venda de ativos, os quais serão arrematados por **igual ou maior lance** das avaliações constantes no **Anexo I**, sendo os bens adjudicados por item, e perante as demais condições estabelecidas neste edital.

### **1. DO OBJETO**

O objeto deste edital consiste na **Venda de bens imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, materiais em geral pertencentes ao comitente (cliente)**, conforme **anexo I**. Os bens serão vendidos no estado em que se encontrarem e é dever do arrematante vistoriar os mesmos com antecipação.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE OU OFERTA**, desde que igual ou superior à avaliação mínima, adjudicado por item, de acordo com o Anexo I deste edital.

### **DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E MODALIDADE DO LEILÃO**

Os bens relacionados no **Anexo I** deste edital serão leiloados **presencialmente** no local, data e horário abaixo relacionado:

**DATA DO LEILÃO:** 28.09.2017

**HORÁRIO DO LEILÃO:** 10h00m

**LOCAL:** Câmara dos Vereadores do Município | Através do portal [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com)

**MODALIDADE DE LEILÃO:** Online e Presencial | [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com)

**LEILOEIRO OFICIAL:** Vanderlei Petri JUCESC/354

## 2. DO LEILÃO:

O Leilão será realizado na modalidade Online e Presencial "On Line" (virtual) através do portal [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com), cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de aproximadamente **10 (dez) segundos** entre eles.

Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do portal [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com)) **desde que os usuários estejam previamente habilitados**.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com os Termos de Uso do portal On Line do site [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com), devidamente credenciados e habilitados, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

---

*O portal [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com) não cancela nem tampouco anula lances efetuados através da internet em nenhuma hipótese. Lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido. O usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome e endereço IP.*

---

## 4. DO CREDENCIAMENTO:

Para participar dos Leilões e dar lances o cliente deverá efetuar o seu cadastro no site, através do link [www.petrileiloes.com/cadastro/](http://www.petrileiloes.com/cadastro/), devendo informar a opção de cadastro desejada: Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ).

**Pessoa Física:** deverá fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (RG, CPF/CNH e Comprovante de Residência).

**Pessoa Jurídica:** além dos documentos citados anteriormente, o Contrato Social, ou Requerimento de Empresário, RG e CPF/CNH do sócio cadastrado no site, comprovante de endereço, e **Termos de Uso** do site preenchido e assinado pelo sócio vinculado, com a primeira página rubricada (a assinatura deve ser igual à do documento de identificação apresentado).

Preenchidos os campos do cadastro corretamente, lido os termos de uso e enviado a sequência de documentos necessários, o credenciamento do mesmo será analisado para sua respectiva validação.

O prazo para aprovação do credenciamento do interessado será de até 1 (um) dia útil após o recebimento de todos os documentos, desde que estejam corretos. Caso ultrapasse este período, favor entrar em contato para verificar possíveis pendências no cadastro.

## 5. DOS BENS:

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, **SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, SEM DIREITO A TROCA e SEM TESTE**, podendo ser sucata(s), apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. A responsabilidade pelo teste é do ARREMATANTE

durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, sugerimos que **não efetue lances**, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação.

O comitente vendedor reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar do leilão, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o Portal [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários do(s) Comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc).

**Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.**

Os bens a serem leiloados estão disponíveis no site [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com). As fotos, descrições de acabamentos (Tecido, material, cores, etc) e medidas também divulgadas no site são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e dos produtos – recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc).

O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes.

Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas dos Termos de Uso no portal Petri Leilões, e às presentes Condições de Venda (Edital), **sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes**, isentando a Petri Leilões, o Leiloeiro e a comitente Comitente/Vendedor por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.

## **6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO DE VEÍCULO “SUCATA”**

De acordo com a Lei Estadual nº 15.276/14 e seu Decreto regulamentador nº 60.150/14, além das Portarias Detran baixadas sobre o tema, a compra de veículos em fim de vida útil, sem direito à documentação, assim considerados os veículos destinados para desmontagem e para reciclagem, passa a ter regras específicas, inclusive em leilão público. **Poderão participar dos leilões de veículos considerados em fim de vida útil (sucatas) somente os interessados devidamente credenciados perante o Detran/SC, nos termos da portaria N.º 0622/DETRAN/ASJUR/2016.**

Além do cadastro perante o Detran, os interessados deverão realizar um cadastro especial perante o Leiloeiro, com finalidade específica para participar dos leilões de veículos em fim de vida útil (sucata), apresentando, além da documentação regularmente exigida, a comprovação do credenciamento perante o Detran com a respectiva publicação no Diário Oficial. Tal

credenciamento deverá classificar o interessado como sendo do ramo de "desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças" ou do ramo de "reciclagem de veículos totalmente irrecuperáveis ou de materiais não suscetíveis de reutilização, descartados no processo de desmontagem de veículos".

A cada renovação do credenciamento do interessado perante o Detran deverá ser feita a atualização do cadastro perante o leiloeiro.

O interessado que tiver seu cadastro suspenso ou cancelado pelo Detran deverá comunicar tal fato imediatamente ao leiloeiro, sob pena de responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os fatos decorrentes dessa omissão.

Se a arrematação for feita por participante que não esteja devidamente credenciado perante o Detran, a venda será automaticamente rescindida, por culpa do arrematante, respondendo este pelas consequências desta rescisão, além das perdas e danos advindos do cancelamento que vierem a sofrer o comitente vendedor e o leiloeiro. Além disso, tal fato será imediatamente comunicado ao Detran e demais autoridades competentes para a tomada de medidas judiciais e administrativas cabíveis.

## **7. DA VISITAÇÃO:**

A visitação dos bens pelos interessados poderá ser programada nos locais indicados ao lado das informações de cada lote no campo "visitação" pelo portal [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com), **SOMENTE nos dias 18 a 27/09/2017 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00** - mediante disponibilidade de agendamento prévio **(no mínimo 1 dia útil em relação à data desejada da visita, desde que dentro do prazo disponibilizado)**, por meio de contato, ou no dia do leilão até o início do leilão. O mesmo estará esclarecido no site pelo campo **VISITAÇÃO**. É proibida a entrada com bolsas, mochilas e sacolas.

Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro ou da Petri Leilões - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a Petri Leilões reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. Por favor, evitar levar crianças na retirada/visitação e é proibida a entrada de animais, mochilas, sacolas, bolsas e afins.

## **8. DOS LANCES:**

O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço (valor) mínimo de venda dos mesmos. O Comitente vendedor irá analisar as ofertas realizadas em até 3 (três) dias úteis após o término do Leilão. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renúncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade.

Todos os lances serão acolhidos como condicional e a venda será realizada a quem maior lance oferecer através da Internet ou Presencial, reservando-se exclusivamente ao Comitente vendedor, o direito de liberar, ou não os bens, quando o maior Lance alcançado no leilão for de valor inferior ao valor mínimo estabelecido para o Leilão.

Cada lote será finalizado separadamente e sequencialmente, caso algum lance seja ofertado nos 30 (trinta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 30 (trinta) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente, a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

Para participar do leilão On Line, o interessado deverá obrigatoriamente estar habilitado em nosso Portal. O interessado cadastrado no portal da Petri Leilões autoriza expressamente a verificação de seus dados nos órgãos públicos, bem como nos de proteção ao crédito.

Todos os lances recebidos através do site: serão devidamente identificados, com base no cadastro e endereço IP do ofertante e armazenados em nosso sistema.

O ofertante não poderá desistir do lance, tendo em vista a sua irretratabilidade.

Em caso de empate entre Usuários que efetivaram lances no mesmo lote e de mesmo valor, prevalecerá vencedor aquele que lançou primeiro (data e hora do registro do lance no portal da Petri Leilões).

A comitente vendedora poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou da Petri Leilões suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado via e-mail aos Usuários habilitados. Nestes casos, A Petri Leilões, o Leiloeiro e os Comitentes Vendedores ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade.

No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula **15**. Caso a comitente vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) que também serão considerados “Lances Condicionais” e serão submetidos à comitente vendedora para avaliação.

## **9. COMISSÃO DO LEILOEIRO:**

Sobre o valor da arrematação será acrescida a comissão legal do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) a que se refere ao Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e as despesas administrativas (se for o caso) a qual não está inclusa no valor do lance.

## **10. PAGAMENTO E TERMOS DE ARREMATAÇÃO PROVISÓRIO:**

Após o encerramento do leilão, será enviado via e-mail ao usuário a O TERMO DE ARREMATAÇÃO PROVISÓRIO contendo as instruções dos próximos passos e forma de pagamento.

Decorridos 2 (dois) dias úteis sem que o arrematante tenha realizado os respectivos depósitos, os bens poderão ser vendidos (leiloados) a outros interessados.

O Arrematante deverá acompanhar o encerramento do leilão junto ao portal da Petri Leilões e, caso não receba nenhuma informação sobre o lote arrematado, este deverá entrar em contato

imediatamente com a nossa central de atendimento através do e-mail adm@petrileiloes.com.br ou via telefone (48 3207-9131) para solicitação de instruções de pagamento.

O arrematante pagará no ato do leilão o sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da arrematação (leilão presencial) ou valor total (leilão online), acrescidos dos 5% do valor da comissão do leiloeiro, através de depósito bancário em conta indicada no Termo Provisório de Arrematação, e o complemento do valor proposto deverá ser efetuado no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da realização do leilão, salvo condições de parcelamento previamente negociadas.

Os depósitos estarão sujeitos à confirmação mediante apresentação do comprovante de depósito, com a devida autenticação bancária, sob pena da perda de 20% do valor da arrematação em favor do Comitente Vendedor, bem como da comissão do Leiloeiro, nos termos do art. 418 do Código Civil Brasileiro.

#### **Conta do Leiloeiro:**

**BANCO:** 033

**AGÊNCIA:** 1563

**CONTA:** 01000435-6.

Vanderlei Petri (leiloeiro oficial) / **CPF:** 73393665987

Após o pagamento, o Arrematante deverá acessar novamente a área Minha Conta>Meus Documentos e enviar (anexar) os comprovantes de pagamento através da ferramenta disponibilizada (Comprovante de Pagamento).

### **11. DA DOCUMENTAÇÃO E TERMOS DE ARREMATAÇÃO**

Em tratando-se de imóveis a assinatura da Escritura de Compra e Venda será lavrada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Em tratando-se de veículos a documentação será disponibilizada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo na maioria dos casos ser entregue junto com a retirada do bem.

O TERMO DE ARREMATAÇÃO e a NOTA DE VENDA somente serão emitidos após a compensação do pagamento (depósito) em nome do(s) arrematante(s) e ou poderá ser retirado pelo(s) próprio(s) arrematante(s) (ou procurador(es) munido(s) de autorização com firma reconhecida em cartório) no(s) mesmo(s) dia(s)/horário(s) e nos respectivos locais de retirada de cada lote (mediante a efetivação do pagamento devido).

Para a retirada do Termo de Arrematação é necessária apresentação dos documentos de identificação do arrematante (Cédula de Identidade e CPF/MF, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica). No caso de procuradores, será necessária autorização por escrito do arrematante, com firma reconhecida em cartório – não serão abertas exceções.

O Termo de Arrematação original poderá ser enviado ao arrematante via Sedex, mediante o pagamento do valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), o qual deverá ser efetuado através de depósito junto à conta do Leiloeiro, devendo o arrematante, neste caso, enviar solicitação formal via e-mail adm@petrileiloes.com.br ou telefone (48 3207 9131). O comprovante de depósito deve ser enviado através do site acessando **Minha Conta>Meus Documentos** pela ferramenta

disponibilizada (**Comprovante de Pagamento**).

O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s). A comitente vendedora, o Leiloeiro e a Petri Leilões não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do(s) bem(ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante.

## **12. RETIRADA:**

A retirada dos bens arrematados, deve ocorrer SOMENTE nos dias 28.09.2017 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 no(s) mesmo(s) local (is) de visitação indicado ao lado de cada lote no site [www.petri-leiloes.com](http://www.petri-leiloes.com), mediante disponibilidade de agendamento através da Petri Leilões. A retirada acontece somente por agendamento, mediante a compensação do pagamento do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse do Termo de Arrematação. Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. – por favor, avaliar estas questões durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro ou da Petri Leilões - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a Petri Leilões reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. Por favor, evitar levar crianças na retirada/visitação e não será permitida a entrada com animais, bolsas, mochilas e afins. O Leiloeiro Oficial e a Petri Leilões não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

Caso o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) na data supra estipulada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de R\$ 100,00/dia (Cem Reais por dia) por lote arrematado. Decorrido o período de 1 (Hum) dia útil a contar da data limite de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.

Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns). Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante total pago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com o Arrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósito em cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou o pagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até 24 horas a contar da data da retirada.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela comitente vendedora e/ou do local de retirada- no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Nem a Petri Leilões, nem o Leiloeiro se responsabilizam por avarias originadas de desmontagem, remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

### **13. RESPONSABILIDADE DO PORTAL PETRI LEILÕES:**

O portal da Petri Leilões não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, através do portal [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com). Cabe à comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. O Leiloeiro e a Petri Leilões não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os bens objetos deste Leilão encontram-se livres e desembaraçados de ônus reais e serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, ficando a cargo do arrematante as eventuais providências que sejam necessárias as regularizações de qualquer natureza, com os ônus e riscos decorrentes, sendo-lhe facultada a visitação.

Em caso de imóveis, a venda será "ad corpus", sendo meramente enunciativas as referências feitas aos tamanhos, estruturas e dimensões dos ativos. Eventuais diferenças de medidas, áreas e confrontações, débitos e demais encontrados nos imóveis, valendo também para outros bens, serão resolvidas pelo arrematante, sem ônus para o Comitente (vendedor) e o Leiloeiro, portanto as descrições constantes deste Edital obedecem às aquisições primitivas e constam dos respectivos matrículas dos imóveis.

Verificada a existência de débitos relativos a taxa, condomínio ou outros, incidentes sobre o imóvel, referentes ao período anterior à assinatura da Escritura de Compra e Venda, o arrematante poderá quitá-los, ressarcindo-se quando da apresentação dos recibos, desde que autorizado prévia e expressa e especificamente pelo comitente.

Quaisquer esclarecimentos sobre este edital serão prestados pelo Leiloeiro Oficial, mediante solicitação por escrito do interessado através do site [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com) ou pelo telefone (48) 3207 9131.

### **15. PENALIDADES:**

O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas **(30% - trinta por cento)** do valor de arremate mais o valor integral da despesa administrativa) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro a Petri Leilões emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com).

Após o pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do leiloeiro e das despesas administrativas, não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Petri Leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

A Petri Leilões, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.

O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de Florianópolis/SC, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

\* Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF.

Braço do Trombudo, 06 de setembro de 2017.

**COMITENTE  
CONTRATADA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO  
TROMBUDO.**

NILDO MELMESTET  
COMITENTE

---

**PETRI LEILÕES**

VANDERLEI PETRI  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL / 354

## Anexo I

# AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE ATIVOS

A, PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, Localizada a Praça da Independência, – Centro – CEP: 89.178-000 – Fone: 47 34580010, CNPJ: 95.952.230/0001-67, representada pelo Prefeito NILDO MELMESTET, portador de nº de identidade 1898435, e CPF: 594.086.939-49, torna público que o Leiloeiro Oficial Vanderlei Petri inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número 354, que no local, data e horário indicados no presente edital, está autorizado a realizar a venda na modalidade de Leilão Público Online e Presencial, dos bens / patrimônio do município conforme listados no anexo I pelo preço (valor) mínimo definido por cada lote, conforme Lei Municipal Nº 0884/2017 que autoriza a alienação dos bens e dá outras providências.

O Leilão será realizado dia 28.09.2017 a partir das 10h00m na Câmara de vereadores do município, e no portal [www.petrileiloes.com](http://www.petrileiloes.com) e na câmara de vereadores do município.

Anexo I – Relação de bens Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67:

Lote	Descrição do item	Valor mínimo do lote
1	Trator Ford 6610 4x2, ano 1986	R\$ 10.000,00
2	Trator Massey Ferguson 275, ano 2000	R\$ 16.000,00
3	Moto Yamaha YBR vermelha, ano 2005 - Placa MDU 6258	R\$ 2.000,00
4	Kadet GM GL Ipanema, ano 1998, Placa MAR 0613 Chevrolet	R\$ 3.500,00
5	Carreta Fixa para trator - Implemento Agrícola 1	R\$ 800,00
6	Carreta Fixa para trator - Implemento Agrícola 2	R\$ 800,00
7	Batedeira Triton de Milho - Sucata	R\$ 150,00
8	Tanque de esterco Leli 3000 litros - Implemento Agrícola	R\$ 400,00
9	Grade niveladora hidráulica Tatu TATU 28 discos Mod. CH S-0693	R\$ 2.000,00
10	Grade niveladora Baldan - Sucata	R\$ 150,00
11	Ensiladeira Jumil Modelo JM 41 00 SH ano 2008	R\$ 800,00
12	Espalhador de Calcário JUMIL - Sucata	R\$ 250,00
13	Retroescavadeira Fb80, Ano 1994, motor novo, cor Amarela	R\$ 20.000,00

14	Plantadeiras Semeadeira JUMIL 3 linhas	R\$ 1.500,00
15	Plantadeiras Semeadeira WERNER 4 linhas Modelo NPF440, ano 2015	R\$ 4.000,00
16	Plantadeira Semeadeira JUMIL 4 linhas	R\$ 2.500,00
17	Plantadeira Semeadeira JUMIL 4 linhas Modelo JM 2090 38 CO	R\$ 1.500,00
18	Trator Tramontini T8075-4 ano 2015 com 1096h de uso	R\$ 55.000,00
19	Ensiladeira Cremaço Custom 950 CIII - ano 2015, colhedora de forragens	R\$ 6.500,00
20	Forno industrial e Fogões	R\$ 230,00
21	Balanças pediátricas 02 unidades	R\$ 150,00
22	Carteiras escolares sem cadeira 80 unidades	R\$ 250,00
23	Sucata de Ar Condicionado 10 mil BTU - 3 unidades	R\$ 200,00
24	Filtros de ar e fluído de freio Lubrax e Varga   Máquinas e caminhões	R\$ 450,00
25	Colarinho de pneus diversos tamanhos - 52 unidades	R\$ 99,00
26	Sucatas Diversas Informática / cadeiras / maquinas	R\$ 300,00
27	Grade Niveladora Hidráulica 28 Discos BALDAN HI - 28X 20X ano 2000	R\$ 1.700,00
28	Duas Roçadeira Stihl e duas Roçadeira Tork a gasolina	R\$ 2.000,00
29	Arado Aiveco (BALDAN )	R\$ 80,00

Braço do Trombudo 06 de setembro de 2017.

**Autorizado e dou fé!**

---

**NILDO MELMESTET – 594.086.939-49**  
**PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO**